



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a criação de um anfiteatro na sede da Guarda Civil Municipal, na av. Fernando Simonsen, 160 - B. Cerâmica.**

Esta indicação se faz necessária, pois um anfiteatro pode ser usado para realizar treinamentos e capacitações internas da GCM. Isso permite que os guardas recebam treinamento de alta qualidade, em um ambiente controlado e adequado, assim como para reuniões e comunicações internas, facilitando a disseminação de informações importantes para todos os membros.

Além do uso interno, um anfiteatro pode ser usado para eventos públicos, palestras educacionais, workshops de segurança para a sociedade e outras atividades que promovam a interação entre a GCM e os cidadãos.

Um anfiteatro pode ser usado para eventos culturais, como apresentações teatrais, shows musicais, exposições de arte e outros eventos que enriqueçam a vida cultural, promover atividades



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

educacionais e culturais para jovens, ajudando a estabelecer uma conexão positiva entre a GCM e a próxima geração.

Ter um espaço dedicado pode aumentar a visibilidade da Guarda Civil Municipal e reforçar sua presença como um órgão de segurança comprometido com o bem-estar da população.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR